

Contrato de Compra e Venda de Veículo

Código: 835

Dados do Cliente

Nome:	CLIENTE TESTE HAMMER	Endereço:	Avenida Inconfidência 2515 compl B 2	Email:	filipe.colares@hammerconsult.com.br
Data Nasc:	03/03/1999	CEP:	92020303	Empresa:	Hammer Consult
CPF:	038.951.020-32	Cidade:	Canoas	Função:	Analista
RG:	7115488467	Bairro:	Marechal Rondon	Telefone:	
Telefone(s):	(15) 1531-2005151 (51) 2545-4512154554	Número:		Renda:	1241,51

Dados do Veículo(s)

PUNTO	Fabricante:	FIAT	Chassi:	Quilometragem:	82000
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2010/2011	Combustível:	Número Portas:	
R\$ 25.900,00	Placa:	IRM5089	Motor:	Cor:	PRETA
	Renavam:				

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 10.000,00, sendo como troca um veículo CELTA, ano 2008/2008, placa IUJ8990
- » R\$ 10.000,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 5.978,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

Descrição do saldo:

- » R\$ 4.000,00, com financiamento CDC pelo banco ITAU em 36 vezes de R\$ 200,00
- » R\$ 1.900,00, pagos com 19 promissória(s) de R\$ 100,00 cada, com vencimento no dia 10 de cada mês a partir do dia 10/07/2018.
- » R\$ 78,00, pagos com 1 promissória(s) da seguinte forma: R\$ 78,00 para 10/07/2018

Pagamento da transferência:

Valor total: R\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS)

Descrição:

- » R\$ 78,00, pagos com 0 cheques(s) da seguinte forma:
- » R\$ 78,00, pagos com 0 cheques(s) da seguinte forma:

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequência busca e apreensão do veículo. Com isso o comprador perderá o valor da entrada e o veículo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissa a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perderá todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.

10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o trânsito, adquirindo a moto para investimentos.

Segunda-feira, 11 junho 2018 11:45:17

GR MOTOS

CLIENTE TESTE HAMMER

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: